
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0323/2022 - GP

Portaria nº 0323/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 31 de maio de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 687/2021, de 26 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme valor unitário para Brasília/DF (Distrito Federal) de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas do Exmo. Sr. Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**; Matrícula nº **1643**, lotado no Gabinete do Prefeito, viagem a Brasília/DF, nos dias 01 a 02 de junho de 2022, para participar de reunião no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, bem como, na Câmara dos Deputados Federais e na Defesa Civil Nacional.

Art.2º - No período supracitado no artigo anterior, todos os processos serão assinados de forma eletrônica, desde que admitido pelas partes, para a continuidade do fluxo de trabalho dos departamentos instrumentais da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:8C32FF11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2022. Edição 2791

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>